



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 55/16

Aprova a Resolução CA nº 54/16, de 31/10/16, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CA nº 54/16, de 31/10/16, publicada “*ad referendum*”, que aprovou a criação da função de Supervisor de Pós-Graduação (TA nº 70) no Plano de Carreiras Cargos e Salários da UNIFEBE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente